A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4684 *,DE* 14 *DE* Dezembro *DE 2017.*

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa o "queremos deus", promovido pela comunidade eclesial Nossa Senhora Aparecida do Bairro Vila Maria e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Barra Mansa o **"Queremos Deus"**, promovido pela Igreja Católica da Diocese de Barra do Piraí – Volta Redonda, através da Comunidade Eclesial Nossa Senhora Aparecida do bairro Vila Maria, nesta cidade e realizado anualmente no terceiro domingo do mês de agosto, bem como no sábado que o antecede, em local a ser fixado a critério dos organizadores.

Art.2º - O período comemorativo ora instituído passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal apoiará o evento para a comunidade, nos termos desta propositura, inclusive autorizando o uso de espaços e bens públicos, visando à preservação dos aspectos religiosos no período de sua realização.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 *DE* Dezembro *DE 2017.*

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

A voz da Cidade
18/01/18
Edição 14.877